Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 05/85

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso das suas atribuições' legais e,

Considerando o estabelecido no Art.152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), aplicável no Município, por forças da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73,

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1986.

Gabinete do Presidente, em 02 de dezembro de 1985.

Thomaz Ribeiro de Moraes
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS
ILSEMARIE H. KACHINSKI	24/02 à 25/03
LUIZ MURILO CARDOSO	30/12/85 à 28/01/86
MARCIA FIN DANTAS	02/12/85 à 16/12/85 e 27/01/86 à 10/02/86
Mª. TEREZA P. WROBEL	03/02/86 à 04/03/86

Castro, 02 de dezembro de 1985.

Thomaz Ribeiro de Moraes
Presidente